

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 do mês de janeiro de 2024, às 09:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de todos os seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ofli Campos Guimarães**, Presidente, que indicou o Sr. **Israel Fernandes Salmen** como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte matéria: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022 e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1 Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por maioria dos votos, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 893,47 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), com a emissão de 53.610 (cinquenta e três mil seiscentos e dez) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia.

Considerando que foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 26 de janeiro de 2024 a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 107.922.029,79 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas informações financeiras trimestrais referentes a 30 de setembro de 2023, sem o cancelamento de ações, resultando num capital social de R\$ 812.558.558,50 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 812.559.451,97 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), dividido em 86.633.825 (oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

Diante disso, uma vez que a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), também aprovada pelos acionistas na AGE do dia 26 de janeiro de 2024, se torne eficaz após o decurso do prazo para oposição pelos credores da Companhia de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da AGE, nos termos do art. 174 da Lei 6.404/76, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 602.559.451,97 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), dividido em 86.633.825 (oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções da compra de ações.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, Tulio Braga Paiva Pacheco e Gabriel Loures Araújo.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2024.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário